



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2020 – TRE/RN**

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2020 – TRE/RN

Processo Administrativo Eletrônico nº 2457/2020-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 426/2008-GP, de 19 de setembro de 2008, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2020-TRE/RN e a respectiva homologação, conforme Despacho constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2457/2020-TRE/RN, RESOLVE registrar os preços dos produtos especificados nos quadros abaixo, da empresa **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS – EIRELI (FORNECEDOR)**, CNPJ nº 20.873.342/0001-23, com sede na Avenida Dois de Fevereiro, 943 – Varjão – João Pessoa/PB, CEP: 58.070-000; e-mail: *hccomercio@outlook.com*; Tel.: (83)87708350, neste ato representado por EVERLYN HENRIQUE SOUZA (CPF nº 072.298.844-38, RG 3326603-SSP/PB), com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

**1 - PRODUTOS REGISTRADOS(\*):**

| Item | Especificações  | Unid     | Quantidade Registrada |                      |     | Valor Unitário (RS) |  |
|------|---|----------|-----------------------|----------------------|-----|---------------------|--|
|      |   |          | TRE/RN                | Órgãos Participantes |     |                     |  |
|      |   |          |                       | A                    | B   |                     |  |
| 14   | <b>Fita adesiva em polipropileno transparente, multiuso, monoface e incolor, medindo 22 a 25mm x 50m.</b> O nome do fabricante, CNPJ, dimensões e a data de validade ou data de fabricação e prazo de validade deverão estar estampados no produto.<br><b>Marca: EUROCEL</b>  | Rolo 50m | 100                   | 117                  | 300 | 1,54                |  |
| 18   | <b>Marcador de texto fluorescente.</b> Com tinta de composição fluorescente na cor amarela que se fixa sobre a tinta esferográfica para sublinhar e destacar textos. Com ponta de fibra facetada para duas espessuras de traço, 1 e 4mm.. Dimensões aproximadas: 12x140mm (DxC). Com tampa e/ou plug na cor da tinta. <b>Marca: MASTERPRINT</b> | Unidade  | 500                   | 220                  | 300 | 0,80                |  |

(\*) Não houve formação de cadastro de reserva para os itens desta ARP

| Item | Especificações  | Unid    | Quantidade Registrada |                      |     | Valor Unitário (RS) |  |
|------|---|---------|-----------------------|----------------------|-----|---------------------|--|
|      |   |         | TRE/RN                | Órgãos Participantes |     |                     |  |
|      |   |         |                       | A                    | B   |                     |  |
| 19   | <b>Pasta A-Z registradora, tamanho ofício, lombada de 50mm, em cartão revestido com papel, com ferragens, completa.</b> - Dimensões: 35 x 28 x 5cm (CxAxP) fechada, com tolerância de +/- 0,7cm; - Capa: Monobloco com vincos, em cartão maciço cinza de 1,8 mm de espessura, no mínimo, revestida externamente com papel resistente (plastificado ou não) com impressão zebraada ou tigrada, com cor predominante preta e revestida internamente com papel resistente branco ou com impressão zebraada ou tigrada; Ferragens: Mecanismo com trava para suporte de folhas com dois furos, com altura útil mínima de 40mm, com olhais em aço de diâmetro aproximado 4,3mm, distanciados a 80mm de centro a centro, com encaixe tipo macho/fêmea nas extremidades para perfeito travamento. Abertura por alavanca dotada de roldana plástica e auxiliada por mola. Todas as partes metálicas, incluindo a mola, deverão ser niqueladas ou cromadas. Fixação do mecanismo à capa por meio de quatro rebites niquelados, no mínimo, com acabamento convexo em ambos os lados; - Acessórios: Acompanha cantoneira metálica de proteção na parte inferior das abas, com acabamento niquelado. Visor plástico transparente com largura mínima de 30mm, com etiqueta impressa em papel para colocação de dizeres. Dedal plástico ou metálico niquelado firmemente aplicado no dorso. Barra para contenção de papéis em plástico resistente; - O material da capa deverá apresentar resistência mecânica suficiente para sustentar a quantidade de folhas para a qual foi projetada, sem empenamentos ou desprendimento das ferragens, bem como para suportar a movimentação normal das abas; - O mecanismo deverá apresentar perfeito casamento entre as partes móveis quando fechado, a fim de evitar o desprendimento acidental das folhas; Todas as partes metálicas, deverão possuir tratamento superficial que assegure eficaz proteção contra a oxidação durante longo uso; - A aplicação dos rebites à capa deverá se dar de tal maneira que suas bordas não fiquem salientes a ponto de causar danos ou acidentes; - A pasta deverá estampar claramente o nome e CNPJ do fabricante. <b>Marca: POLYCART</b> | Unidade | 100                   | 55                   | 100 | 7,07                |  |

(\*) Não houve formação de cadastro de reserva para os itens desta ARP

| Item | Especificações  | Unid    | Quantidade Registrada |                      |   | Valor Unitário (RS) |  |
|------|---|---------|-----------------------|----------------------|---|---------------------|--|
|      |   |         | TRE/RN                | Órgãos Participantes |   |                     |  |
|      |   |         |                       | A                    | B |                     |  |
| 20   | <b>Pasta A-Z registradora, tamanho ofício, lombada de 80mm, em cartão revestido com papel, com ferragens, completa.</b> - Dimensões: 35 x 28 x 8cm (CxAxP) fechada, com tolerância de +/- 0,7cm; - Capa: Monobloco com vincos, em cartão maciço cinza de alta qualidade de 1,8 mm de espessura, no mínimo, revestida externamente com papel resistente (plastificado ou não) com impressão zebra ou tigrada, com cor predominante preta e revestida internamente com papel resistente branco ou com impressão zebra ou tigrada; - Ferragens: Mecanismo com trava para suporte de folhas com dois furos, com altura útil mínima de 60mm, com olhais em aço de diâmetro aproximado 4,3mm, distanciados a 80mm de centro a centro, com encaixe tipo macho/fêmea nas extremidades para perfeito travamento. Abertura por alavanca dotada de roldana plástica e auxiliada por mola. Todas as partes metálicas, incluindo a mola, deverão ser niqueladas ou cromadas. Fixação do mecanismo à capa por meio de quatro rebites niquelados, no mínimo, com acabamento convexo em ambos os lados; - Acessórios: Acompanha cantoneira metálica de proteção na parte inferior das abas, com acabamento niquelado. Visor plástico transparente com largura mínima de 50mm, com etiqueta impressa em papel para colocação de dizeres. Dedal plástico ou metálico niquelado firmemente aplicado no dorso. Barra para contenção de papéis em plástico resistente; - O material da capa deverá apresentar resistência mecânica suficiente para sustentar a quantidade de folhas para a qual foi projetada, sem empenamentos ou desprendimento das ferragens, bem como para suportar a movimentação normal das abas; - O mecanismo deverá apresentar perfeito casamento entre as partes móveis quando fechado, a fim de evitar o desprendimento acidental das folhas; - Todas as partes metálicas, deverão possuir tratamento superficial que assegure eficaz proteção contra a oxidação durante longo uso; - A aplicação dos rebites à capa deverá se dar de tal maneira que suas bordas não fiquem salientes a ponto de causar danos ou acidentes; - A pasta deverá estampar claramente o nome e CNPJ do fabricante. <b>Marca: POLYCART</b> | Unidade | 200                   | -                    | - | 7,49                |  |
| 21   | <b>Caixa arquivo (arquivo morto) desmontável, na cor vermelha, em material plástico polionda (chapa alveolar).</b> Com espessura mínima de 2,5 mm, com dimensões (montada) 360x250x130mm (CxAxP), tolerância de +/- 5mm. Fornecida em formato aberto com vincos e cortes préformados, aberturas para ventilação e campos para indicação do conteúdo. <b>Marca: ALAPLAST</b>   | Unidade | 300                   | 181                  | - | 2,60                |  |

(\*) Não houve formação de cadastro de reserva para os itens desta ARP

## **2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

## **3 – ÓRGÃOS PARTICIPANTES DESTE REGISTRO DE PREÇOS:**

| <b>Ordem</b> | <b>UASG</b>   | <b>Órgão(s)/Entidade</b>             |
|--------------|---------------|--------------------------------------|
| A            | <b>160139</b> | Hospital de Guarnição de João Pessoa |
| B            | <b>155014</b> | Hospital Universitário Ana Bezerra   |

## **4 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

4.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2020-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto nº 8.538/2015.

4.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2020-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

4.3 - A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2020-TRE/RN.

4.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

4.5 - Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

4.6 – Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2020-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

4.7 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 15 de junho de 2020

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR  
Diretor(a)-Geral**

**HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS – EIRELI  
CNPJ nº 20.873.342/0001-23  
(FORNECEDOR)  
EVERLYN HENRIQUE SOUZA  
CPF nº 072.298.844-38 – RG 3326603-SSP/PB)  
Representante Legal**